bei nº 7532 de 14-06-94
D.O.M. nº 10388 de 28-06-94

Arquivo em 01-08-94

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

## DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 23 / 02 / 94

PROJETO DE LEI Nº 023/94

Vereador - Artur Bruno (PT)

ASSUNTO

Outorga à Sra. Dojacy Sobreira de Mendonça o título de Cidadã de Fortaleza, na forma que indica

LEI Nº 7532 DE 14 / 06 / 94

DIOM Nº 10388 DE 28 / 06 / 94

ARQUIVO 01-08-94

DIGITALIZADO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 075321994
Projeto: 00231994
Autor: ARTUR BRUNO
Assunto: TITULO DE CIDADAO

EM: 06/11/00

Walter R. Regis

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

*a casa é sua*

LEI Nº 7532 DE 14 DE junho DE 1994.

Outorga a Srª. Doracy Sobreira de Mendonça o Título de Cidadã de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido a Srª. Doracy Sobreira de Mendonça o Título de Cidadã de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Cidade, em 14 de junho de 1994.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
- PREFEITO MUNICIPAL -

À COMISSÃO DE Leg. Just. e Red. Final
Em 01/04/94
PRESIDENTE

DESIGNO O VEREADOR Sérgio Dias COMO RELATOR
Em 01/04/94
Presidente

À COMISSÃO DE
Em 05/04/94
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 023/94

Em 10/5/94
PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 11/05/1994
PRESIDENTE

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 11/05/1994
PRESIDENTE

Outorga a Srª **Doracy Sobreira de Mendonça** o título de cidadã de Fortaleza, na forma que indica.

Art. 1º - Fica concedido a Srª Doracy Sobreira de mendonça o título de cidadã de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 1994.

Artur Bruno
VEREADOR ARTUR BRUNO - LÍDER DA BANCADA DO PT

JUSTIFICATIVA

Doracy Sobreira de Mendonça nasceu em 29 de novembro de 1915, em Codajás/Amazonas, onde estudou música, conto coral, línguas e diplomou-se pelo instituto de Educação de Manaus. Fundou e dirigiu a revista **ALFA** e o Mensário de Codajás, órgão da sociedade local.

Veio para o Ceará em 1939 e no ano seguinte casou-se com o bacharel cearense Aloísio Goes de Oliveira. Em nosso Estado, Doracy dedicou-se completamente ao magistério, desenvolvendo o seguinte trabalho: lecionou em Grupos Escolares Estaduais, municipais e colégios particulares; dirigiu as Escolas Reunidas de Ubajara e o Grupo Escolar de Ipu; lecionou no Ginásio São José, na Escola Doméstica Nossa Senhora das Graças e no Grupo Prof. Arruda, todos em Sobral; foi Fiscal do ensino normal nas cidades de São Benedito, Ipu e Crateús.

Transferiu-se para Fortaleza em 1956, onde vive até os ' dias de hoje. Em sua caminhada pedagógica dirigiu o Grupo Demócrito Rocha, em Messejana; as Escolas Reunidas de Antônio Mendes, em Carlito Pamplona e a Escola isolada da Vila Zoraide.

O Curriculum dessa cearense de coração traduz o seu compromisso com uma atuação educativa e cultural, serão vejamos: fez vários cursos de aperfeiçoamento em Ciências, canto Orfeônico, orientação Educacional, organização da comunidade Escolar, Recursos audio-visuais, problemas Humanos na Escola Primária, Renovação Pedagógica, A Arte de Contar Estórias, cursos de Alfabetização , Técnicas Teatrais, Curso de Arte Dramática das Escolas Audio-visuais do Prof. Daniel Tivé recebendo medalha de " honra ao mérito" e curos de jornalismo nas Escolas Associadas de Cursos Livres de São Paulo.

Em 1964, Doracy foi admitida sócia da Associação cearense de Imprensa(ACI) e em 1966, da Ala Feminina da Casa Juvenal Galeno. pertenceu ao Grupo de Teatro dirigido pela Drª Lerisse Porto. fundou e dirigiu seu próprio grupo de Teatro. Defendeu uma tese sobre a vida de Eunice Weaver. É uma das escritoras cearenses do livro MULHERES DO BRASIL e pertence à Sociedade Brasileira de Autores Teatrais (SBAT).

Por fim, Doracy fez as publicações a seguir: "Saudação a D.José, por ocasião do jubileu sacerdotal de D. José Tubinambá da Frota, bispo de Sobral", em 1955; "Na serra da Ibiapaba", 1960; "Minhas Estórias", 1965; "Natal da Orfãzinha", peça infantil, 1969; "Poesias, músicas na Escola", 1970; "João e maria", 1978; "Brasil é Nosso".

Ante o exposto, consideramos que conferir o título de cidadã ' fortalezense a **DORACY SOBREIRA DE MENDONÇA** revelaria o reconhecimento da trajetória desta ilustre mulher que não poupou esforços para fortalecer a educação e a arte em nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 1994.

Artur Bruno

VEREADOR ARTUR BRUNO-PT

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

*a casa é sua*

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JÚSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 76 /94

REFERENTE: PROJETO DE LEI Nº 023/94

ASSUNTO: TÍTULO DE CIDADANIA

Encaminhe-se à Legislação e Justiça
Em 03 / 05 /1994
PRESIDENTE

Trata o Projeto de Lei nº 023/94, de autoria do Vereador ARTUR BRUNO, de outorga à Sra. DORACY SOBREIRA DE MENDONÇA, Título de Cidadã de Fortaleza. Manifestamo-nos de acordo, inclusive, por o pleito está dentro das condições de concessão para os Títulos de Cidadão Honorário de acordo com o artigo 26 da Lei Orgânica do Município, íten XIV, da seção V das atribuições da Câmara Municipal, que fixa em 10(dez) por ano o número máximo.

**Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 26 de abril de 1994.**

Relator

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

*a casa é sua*

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 023/94.

APROVADO
EM 10/05/94
Presidente

Outorga a Srª **Doracy Sobreira de Mendonça** o título de cidadã de Fortaleza, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a Srª Doracy Sobreira de mendonça o título de cidadã de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 13 de maio de 1994.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

*a casa é sua*

MCP/ZFA

Ofício nº 698 /94.

Fortaleza, 18 de maio de 1994.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, de autoria do vereador ARTUR BRUNO, que **"OUTORGA A SRA. DORACY SOBREIRA DE MENDONÇA O TÍTULO DE CIDADÃ DE FORTALEZA".**

Cordialmente,

Vereador José Sarto Nogueira
Presidente

Exmo.Sr.
Dr. Antônio Elbano Cambraia
DD: Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011